



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Videira

**PORTARIA N.º 334/2015-DF**

*Dispõe sobre suspensão de prazos e expediente externo.*

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO ANDRADE SIEGEL, MM. Juiz de Direito, Diretor do Foro** da Comarca de Videira, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a renúncia de Anatieli Aparecida Fiabane do cargo de interventora da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda com efeitos a partir de dia 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear interventora na referida serventia em substituição àquela que renunciou ao cargo;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** os prazos e o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de Anta Gorda no período de 11 a 19 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao representante do Ministério Público da Comarca e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Videira.

Videira, 11 de novembro de 2015.

  
**FREDERICO ANDRADE SIEGEL**

Juiz de Direito  
Diretor do Foro